

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.477

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por André Nogueira Komatuda, requerimento nº 11.735/2013, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas (CEMIN), que indeferiu a sua solicitação de trancamento extemporâneo de matrícula nas disciplinas Mecânica de Rochas (MIN111) e Pesquisa Mineral (MIN205).

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Thirt

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060